

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DIVISÃO DE NEGÓCIOS, PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

### CONCORRÊNCIA N.º 1/2020

Processo Administrativo n.º 02070.007614/2019-32

#### ANEXO II DO CONTRATO - MATRIZ DE RISCOS

#### Matriz de Riscos Inerentes ao Contrato de Concessão

Descrição dos itens que compõem os quadros da matriz de riscos				
Risco	O risco é a possibilidade de ocorrência de um evento desfavorável, imprevisto ou de difícil previsão, que onera demasiadamente os encargos contratuais de uma ou ambas as partes.			
Definição	Especificação detalhada dos possíveis riscos associados ao contrato de concessão.			
Alocação	<ul> <li>Os riscos devem ser suportados pela parte que tem as melhores condições para avaliar, controlar e gerenciar, ou a parte com melhor acesso a instrumentos de cobertura, maior capacidade para diversificar, ou o menor custo para suportá-los. Os riscos podem ser alocados para o poder:         <ul> <li>Público;</li> <li>Privado; ou</li> <li>Compartilhado.</li> </ul> </li> </ul>			

### Seção A – Riscos associados ao projeto

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Aderência às especificações do ICMBio	Dificuldade de incluir no projeto especificações básicas do ICMBio.	Privado

02	Cronograma para elaboração dos projetos	Dificuldade de atendimento ao cronograma inicial de elaboração dos projetos, gerando custos adicionais.	Privado
03	Mudanças a pedido do Concessionário	Mudanças de projeto por solicitação do Concessionário.	Privado
04	Mudanças a pedido do Poder Concedente ou de outras entidades públicas	Mudanças dos projetos por solicitação ou requisição do Poder Concedente ou de outras entidades públicas, salvo se tais mudanças decorrerem da não-conformidade dos projetos com a legislação em vigor ou com as informações contidas no Projeto Básico.	Público

## Seção B — Riscos associados às obras e construções

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Estimativas de custos incorretas	Erro de estimativa dos custos da obra.	Privado
02	Estimativas de tempo de obra incorretas	Erro de estimativa do tempo de execução dos investimentos.	Privado
03	Problemas geológicos existentes	Fundações diferentes daquelas previstas pelo Concessionário gerando novos investimentos não previstos.	Privado
04	Acesso ao local da obra	Atrasos na liberação do acesso ao local das obras ou impossibilidade de imissão na posse por fatos imputáveis ao Poder Concedente.	Público
05	Acesso ao local da obra	Eventuais desocupações de áreas, em posse ou detenção de terceiros, prévias ou posteriores à celebração do Contrato, serão de integral responsabilidade da Concessionária.	Privado
06	Segurança dos trabalhadores contratados pelo privado	Prejuízos causados por segurança inadequada no canteiro de obras.	Privado
07	Reclamações de terceiros	Prejuízos a terceiros, causados direta ou indiretamente pela Concessionária ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos Serviços.	Privado

08	Eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigente que cubram o evento.	Público
09	Eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos seguráveis, caracterizados como Caso Fortuito e Força Maior, que prejudiquem a continuidade das obras ou sua conclusão.	Privado
10	Mudança de legislação ou regulamentação	Mudança de legislação ou regulamentação que causem aumento dos custos da obra.	Público
11	Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que aumente custos da obra, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda.	Público
12	Gerenciamento de projeto inadequado	Custos associados à gestão inadequada de empresas subcontratadas.	Privado
13	Prejuízos causados por subcontratados	Custos gerados por performance inadequada de um subcontratado.	Privado
14	Protestos públicos	Manifestações sociais e/ou públicas que afetem a execução das obras por:  i. até 15 (quinze) dias sucessivos, ou não, em um período de 12 meses a partir da emissão da ordem de serviço para início da operação, desde que não seja objeto de seguros oferecidos no Brasil; ou ii. até 90 (noventa) dias a cada 12 meses da data de emissão da ordem de serviço para início da operação, desde que seja objeto de seguros oferecidos no Brasil.	Privado
15	Atraso na entrega de instalações existentes	Custos associados a atraso além do previsto na entrega de instalações existentes.	Público
16	Atrasos na obtenção de licenças ambientais	Atrasos nas obras decorrentes da demora na obtenção de licenças ambientais quando os prazos de análise do órgão ambiental responsável pela emissão das licenças ultrapassarem as previsões legais, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.	Público
17	Atrasos na obtenção de licenças, autorizações e	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões da	Privado

	permissões	Administração Pública federal exigidas para construção ou operação das novas instalações, exceto se decorrente de fato imputável à Administração Pública Federal.	
18	Atrasos na obtenção de licenças, autorizações e permissões	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública Federal, bem como da não edição de atos normativos ou legislativos, nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, exigidos para a prestação dos serviços, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.	Público
19	Aumento de preços de materiais essenciais para o término da obra	Aumento de custos com materiais de construção, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas.	Privado
20	Erros essenciais na construção da obra	Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras, ensejando sua reconstrução total, ou em parte.	Privado
21	Defeitos ou erros nos componentes de infraestrutura entregues pelo Poder Concedente	Defeitos ou divergências nas especificações técnicas dos componentes de infraestrutura do Parque, cuja construção e entrega está sob responsabilidade do Poder Concedente.	Público
22	Problemas de liquidez financeira	Operador Privado apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação da obra.	Privado
23	Custos e atrasos decorrentes da existência de sítios ou bens arqueológicos	Concessionário localiza objetos ou sítios arqueológicos que aumentam o custo da obra ou atrasam sua execução.	Público
24	Roubos ou furtos no local da obra	Prejuízos gerados por falha na segurança ou segurança inadequada no canteiro de obras, gerando custos adicionais.	Privado

## Seção C – Riscos de performance

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01		Custos associados à reconstrução ou reforma de obras entregues com defeito	Privado
02	Mudança nas especificações do	Novos custos gerados por mudanças exigidas pelo ICMBio nas especificações do serviço	Público

	serviço exigidos pelo ICMBio		
03	Desempenho dos subcontratados	Custos gerados por gestão deficiente ou descumprimento de contratos de subcontratados.	Privado
04	Dificuldade em atingir parâmetros mínimos de performance	Custos originados por dificuldade em se atingir metas de desempenho contratuais.	Privado
05		Custos originados por eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido.	Privado
06	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força maior ou Caso Fortuito	Custos originados por eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito que impeçam o desempenho exigido, exceto quando a sua cobertura possa ser contratada junto a instituições seguradoras, no mercado brasileiro, na data da ocorrência ou quando houver apólices vigente que cubram o evento.	Público
07	Índices propostos não geram a qualidade esperada	Necessidade de revisão periódica dos índices de desempenho por serem insuficientes para garantir a qualidade requerida.	Público
08		ICMBio cria novos padrões de desempenho relacionados a mudanças tecnológicas ou a adequações a padrões internacionais.	Público
09	Administração ineficiente	Gestão inadequada, causando queda recorrente da qualidade ou performance.	Privado

### Seção D - Riscos operacionais

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
	manutenção acima do	Custos operacionais e de manutenção acima do previsto pelo Concessionário ou no período de teste em função de aumentos não previstos no custo dos equipamentos, ou outros suprimentos.	Privado
02	,	Custos não previstos com mudanças tributárias, inclusive acerca da criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos que alterem a composição econômico-financeira da	Público

		Concessionária, excetuada a legislação dos Impostos sobre a Renda.	
03	Mudanças na legislação do Imposto de Renda	Custos não previstos com mudanças ocasionadas na legislação dos Impostos sobre a Renda.	Privado
04	Benefícios tarifários	Criação de benefícios tarifários pelo Poder Público.	Público
05	Custos de ações legais	Custos de ações judiciais de terceiros contra a Concessionária ou Subcontratadas decorrentes da execução da Concessão, salvo se por fato imputável ao Poder Concedente.	Privado
06	Greves	Paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da Concessionária ou de qualquer de suas subcontratadas.	Privado
)7	Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes no parque.	Privado
)8	Mudança tecnológica não requerida pelo Poder Concedente	Mudanças tecnológicas implantadas pela Concessionária e que não tenham sido solicitadas pelo ICMBio.	Privado
)9	Redução da capacidade do Parque por decisão ou omissão de entes públicos	Restrição à capacidade do parque decorrente de decisão ou omissão de entes públicos, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.	Público
10	Restrição operacional do Parque por decisão ou omissão de entes públicos	Restrição às operações do parque decorrente de decisão ou omissão de entes públicos, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.	Público
1	Impedimento de cobrar ingresso/ serviço por decisão de entes públicos	Decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a concessionária de cobrar o ingresso/serviços, salvo se tal decisão ocorrer por responsabilidade do Concessionário.	Público
12	Mudança de legislação ou regulamentação	Mudança de legislação ou regulamentação que altere a composição econômico-financeira do contrato.	Público
13	Interrupção do serviço de energia elétrica/água por responsabilidade do concessionário/fornecedor	Interrupção do fornecimento de energia elétrica/ água ensejada por falha no sistema que seja de responsabilidade da concessionária de tais serviços ou de seu fornecedor.	Privado

14	Elevação dos custos operacionais, de compra ou manutenção dos equipamentos	Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra ou manutenção dos equipamentos.	Privado
115	Aumento do custo de capital	Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros.	Privado
16	Brigada de Prevenção de Combate a Incêndios	Não realização do processo de seleção de brigada, inviabilizando o curso de formação e o gerenciamento da Brigada de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais.	Público

### Seção E – Riscos de demanda

RIS	CO	DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Redução/aumento da demanda	Variação da demanda com reduções/aumentos inesperados de receita devido à queda ou aumento de demanda.	Privado
02	Demanda e dimensionamento da infraestrutura do parque	Responsabilidade pela manutenção/ampliação dos componentes da infraestrutura do parque de acordo com a demanda.	Privado
03	Demanda projetada	Não efetivação da demanda projetada ou sua redução por qualquer motivo, inclusive se decorrer da implantação de novas infraestruturas oriundas de propostas para receitas acessórias.	Privado
04	Investimentos, custos ou despesas adicionais	Investimentos, custos ou despesas adicionais necessárias para o atendimento do Projeto Básico ou de quaisquer das obrigações contratuais, do nível de serviço estabelecido e da qualidade na prestação dos serviços previstos no Contrato.	Privado
05	Inadimplência visitantes	Inadimplência dos visitantes pelo pagamento dos serviços prestados.	Privado

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Intervenção	Risco de intervenção na concessão.	Privado
02	Encampação	Risco de encampação da concessão por interesse público.	Público
03	Caducidade	Declaração de caducidade da concessão por insuficiência de desempenho de concessionário.	Privado
04	Rescisão por iniciativa do Concessionário	Extinção do contrato por iniciativa do concessionário em razão de inadimplemento do Poder Concedente considerado grave e reiterado, de modo a inviabilizar o prosseguimento do contrato.	Público
05	Anulação	Anulação do contrato por falhas de natureza diversas e insanáveis, exceto se decorrente de fato imputável à Concessionária.	Público

### Seção G — Riscos ambientais

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Resíduos e efluentes	Resíduos sólidos e efluentes líquidos resultantes de obras inacabadas e da operação do parque.	Privado
02	Áreas degradadas	Áreas degradadas em função da ação do operador privado.	Privado
03	Acidentes com elementos da Fauna	Atropelamento de animais ou mortes destes causados por interferência no meio ambiente como ruídos, poluição ou desmatamento.	Privado
04	Alteração do Plano de Manejo	Mudanças nas especificações dos serviços em decorrência de mudanças no plano de manejo da Unidade de Conservação Federal.	Público
05	Passivos ambientais	Custos relacionados aos passivos ambientais que tenham origem e não sejam conhecidos até a data de publicação do edital de concorrência da concessão.	Público
06	Contaminação solo e águas subterrâneas	Custos relacionados à confirmação de existência de contaminação do solo e águas subterrâneas na	Público

		área da unidade de conservação que decorram de atos ou fatos anteriores à assinatura do contrato.		
)7	Danos ambientais	Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos ambientais.	Privado	

# Seção H – Outros riscos

RISCO		DEFINIÇÃO	ALOCAÇÃO
01	Modificação unilateral imposta pelo Poder Concedente	Sempre que por imposição do Poder de Concedente, houver modificação unilateral do contrato, que importe variação dos seus custos ou de receitas, para mais ou para menos.	Público
02	Atraso nas desapropriações	Atrasos nos procedimentos de desapropriação gerando custos adicionais, salvo se tais atrasos ocorrerem por fato imputável ao Concessionário.	Público
03	Desapropriações	Os custos derivados do processo de desapropriação são de responsabilidade do Poder Concedente, salvo se estes forem estabelecidos no estudo de viabilidade econômico-financeiro do empreendimento.	Público
04	Variação das taxas de câmbio	Se o financiamento do projeto for em moeda estrangeira, corre-se o risco de depreciação da moeda local trazer prejuízos financeiros ao investidor.	Privado
05	Risco de inflação	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste dos ingressos ou de outros valores previstos no Contrato.	Privado
06	Ausência de atualização da portaria de ingressos/serviços	Ausência de atualização realizada anualmente da portaria de ingressos/serviços pelo ICMBio.	Público
07		Manifestações sociais ou públicas, superior a 15 dias, cuja causa não tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação.	Público
08		Manifestações sociais ou públicas, inferior a 15 dias, cuja causa não tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação.	Privado

	públicas ensejadas pela	Manifestações sociais ou públicas cuja causa tenha sido dada pela concessionária e que impactem a operação.	Privado
10	Danos à terceiros	Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos causados à terceiros.	Privado
11	Prejuízos causados aos bens da concessão	Perecimento, destruição, roubo, furto e perda dos bens da concessão.	Privado
12	Defeitos ocultos	Defeitos ocultos nos bens da concessão.	Privado
13		Custos adicionais ou prejuízos decorrentes de atrasos causados pelo Poder Concedente.	Público
14		A área onde serão prestados os serviços objeto da concessão será concedida no estado em que se encontra.	Privado
15	Outros riscos	Outros riscos não assumidos explicitamente pelo Poder Concedente, são de responsabilidade do Concessionário.	Privado



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Roma**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 02/10/2020, às 16:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **7825212** e o código CRC **734D22D4**.





